República Federativa do Brasil

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro
Rua Benfica, 126, Madalena, RECife/PE - CEP 50720-001
Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br

CNM: 073742.2.0058643-48

QUARTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 58643 FICHA: 00001 DATA: 22/07/2014

Imóvel: APARTAMENTO 1601, do Bloco B, "EDIFICIO MARIA RAQUEL", localizado no 16º pavimento tipo, componente do Condôminio dos Edifícios Maria Rebecca e Maria Raquel, com frente para a Rua Pio Nono, 435, Torre, nesta cidade, composto de varanda, sala para dois ambientes, circulação, 03(três) quartos sociais sendo um deles suíte, BWC social, cozinha, área de serviço, BWC de serviço, e shaft's, com direito a uma vaga de garagem de nº 65, com uma área útil de 64,84m², área de garagem de 11,00m², área comum de 21,45m², totalizando uma área de 97,29m², e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,004275, do terreno próprio onde assenta o Edifício, que se confronta pela FRENTE com a Rua Pio Nono; pelo LADO DIREITO limita-se com o imóvel nº 824, da Rua José de Holanda; pelo LADO ESQUERDO limita-se com a Rua Pio Nono; e FUNDOS limita-se com o imóvel 792 da Rua Pio Nono.....

Proprietário(a)(s): QUEIROZ GALVÃO TOWER DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF 11.862.944/0001-94.....

Registro anterior: Registrados neste Ofício sob R-01, Matrícula 47.626, com instituição de Condomínio sob o R.8, Livro 2-Registro Geral. Dou fé. _____/(Oficial/Substituto).....

AV-1 - MAT. 58643 - Protocolo nº 155.031 - Prenotado em 22/07/2014 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta, neste Ofício, o registro 4436, praticado em 22/07/2014, Livro 3-Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "CONDOMINIO DOS EDIFICIOS MARIA REBECCA E MARIA RAQUEL", com frente para a Rua Pio Nono, Torre, nesta cidade, através da Escritura Publica de Estipulação, Instituição e Convenção do Condomínio, emitida pelo 8º Oficio de Notas do Recife, Livro 1562-E, ás fls. 102, datada de 27/05/2014. Dou fé. Recife, 23 de JULHO de 2014. _____/(Oficial/Substituto).....

AV-2 - MAT. 58643 - Protocolo nº 155.033 - Prenotado em 22/07/2014 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Procede-se, nesta data, a comunicação do PROCESSO INCORPORATIVO sob o R-02, com retificação averbada sob o AV-6, Matrícula 47.626, do empreendimento denominado "CONDOMINIO DOS EDIFICIOS MARIA REBECCA E MARIA RAQUEL", com frente para a Rua Pio Nono, 435, Torre, nesta cidade, através do Instrumento Particular. Dou fé. Recife, 23 de JULHO de 2014. _____/ (Oficial/Substituto).....

AV-3 - MAT. 58643 - Protocolo nº 155.034 - Prenotado em 22/07/2014 - COMUNICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Encontra-se averbada neste Ofício sob o AV-5, Matrícula 47.626, o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação emitido pela QUEIROZ GALVÃO TOWER DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF 11.862.944/0001-94, devidamente representada. Dou fé. Recife, 23 de JULHO de 2014. _____/(Oficial/Substituto).....

AV-4 - MAT. 58643 - Protocolo nº 155.035 - Prenotado em 22/07/2014 - COMUNICAÇÃO DO ÔNUS: Consta, neste Ofício, a R-3, da Matrícula 47.626, praticado em 16 de Janeiro de 2012, referente à HIPOTECA EM 1º LUGAR, em que figura como Devedora: QUEIROZ GALVÃO TOWER DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RBTYB-LPBXX-238CF-QED2M.
Estado de Pernambuco

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro
Rua Benfica, 126, Madalena, REcife/PE - CEP 50720-001
Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br

LTDA; com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.862.944-0001-94, e como Credor: GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DTVM LTDA, com sede no Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF 10.749.264/0001-04. Dou fé. Recife, 23 de JULHO de 2014. /(Oficial/Substituto).....

AV-5 - MAT. 58643 - Protocolo nº 155.032 - Prenotado em 22/07/2014 - EDIFICAÇÃO: Requerimento datado de 26 de Maio de 2014, no qual QUEIROZ GALVÃO TOWER DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.862.944/0001-94, devidamente representada, solicita a averbação de EDIFICAÇÃO do Apartamento constante desta matricula, do "EDIFÍCIO MARIA RAQUEL", com frente para a Rua Pio Nono, 435, Bloco A, Torre, nesta cidade, conforme Certidão Narrativa emitida em 30/04/2014, pela Prefeitura do Recife, informando Alvará de Habite-se 74.00034/14, datado de 08/04/2014. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros 169702014-88888370, CEI 70.006.46370/74, emitida em 23/05/2014, válida até 19/11/2014. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 23 de JULHO de 2014. /(Oficial/Substituto).....

AV-6 - MAT. 58643 - Protocolo nº 155.032 - Prenotado em 22/07/2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento datado de 26 de Maio de 2014, no qual QUEIROZ GALVÃO TOWER DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.862.944/0001-94, com sede nesta cidade, a averbação do número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 4.1480.145.02.0385.0197-0, Seqüencial 760327.4, conforme Documento Imobiliário Municipal emitido pela internet. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 23 de JULHO de 2014. /(Oficial/Substituto).....

AV-7 - MAT. 58643 - PROTOCOLO 157157 - 17.09.2014. CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Requerimento, datado de 01 de setembro de 2014, no qual a QUEIROZ GALVÃO TOWER DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 11.862.944/0001-94, devidamente representada, solicita fazer constar por averbação o CANCELAMENTO da CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO averbado no AV-5 da Matrícula 47.626, e comunicado no AV- 3 desta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 18 de setembro de 2014. /(Oficial/Substituto).....

AV-8 - MAT. 58643 - PROTOCOLO 157158 - 17.09.2014. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se, através do Contrato Particular nº 155553094689, celebrado em 01 de julho de 2014, no âmbito do Sistema de Financeiro da Habitação - SFH, no qual a GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 10.749.264/0001-04, devidamente representada, autoriza o CANCELAMENTO da Hipoteca registrada no R-3 da Matrícula 47.626, e com Ônus comunicado no AV-4 desta matricula, da qual era Devedora: QUEIROZ GALVÃO TOWER DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 11.862.944/0001-94, ficando assim, cancelado o ônus hipotecário acima referido. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 18 de setembro de 2014. /(Oficial/Substituto).....

R-9 - MAT. 58643 - PROTOCOLO 157158 - 17.09.2014. TRANSMITENTE: QUEIROZ GALVÃO TOWER DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 11.862.944/0001-94, devidamente representada; ADQUIRENTE: VAGNER SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 032.598.104-39, residente e domiciliado na cidade de Moreno/PE; TÍTULO: Venda e Compra; FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº 155553094689, celebrado em 01 de julho de 2014, no âmbito do Sistema de Financeiro da Habitação - SFH; VALOR DO NEGÓCIO: R$ 371.500,00, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios - R$

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RBTYB-LPBXX-238CF-QED2M.

República Federativa do Brasil

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro
Rua Benfica, 126, Madalena, REcife/PE - CEP 50720-001
Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br

177.312,40; Financiamento bancário - R$ 194.187,60, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. VALOR FISCAL: R$ 419.795,00, conforme ITBI

QUARTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 58643 FICHA: 00002 DATA: 22/07/2014

- Processo 15.586965.14. OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 18 de setembro de 2014. (Oficial/Substituto).....

R-10 - MAT. 58643 - PROTOCOLO 157158 - 17.09.2014. DEVEDOR FIDUCIANTE: VAGNER SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 032.598.104-39, residente e domiciliado na cidade de Moreno/PE; CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº 155553094689, celebrado em 01 de julho de 2014, no âmbito do Sistema de Financeiro da Habitação - SFH; VALOR DA DÍVIDA: R$ 194.187,60 incluído o pagamento do preço e demais despesas; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R$ 2.589,35; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC NOVO; PRAZO: 180 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: nominal: 8,7873%a.a. e efetiva: 9,1501%a.a.; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01.08.2014; RECÁLCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula décima primeira; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$ 371.500,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Dou fé. Recife, 18 de setembro de 2014. (Oficial/Substituto).....

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RBTYB-LPBXX-238CF-QED2M.
Estado de Pernambuco

República Federativa do Brasil

CNM: 073742.2.0058643-48

QUARTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula : 58.643 **Data: 23/07/2014** **Ficha: 03**

AV-11 - 58.643 - PROTOCOLO 254.080 - 28/02/2024. NOVA FICHA DE MATRICULA: Procede-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73, atendendo ao disposto no art. 1027 do Provimento nº. 11/2023 da CGJ/PE, para fazer constar a comunicação da substituição da ficha de matrícula, pois os atos subsequentes serão impressos em nova ficha desta mesma matrícula, mediante escrituração por sistema informatizado, que garante a sua conservação contra deterioração, perda ou extravio. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de março de 2024. _____/ (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-12 - 58.643 - PROTOCOLO 254.080 - 28/02/2024. CORREÇÃO EX OFFICIO: Procede-se ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, Inciso I, da Lei Federal 6.015/73, para fazer constar no AV-5, da presente matrícula, a correção da letra do bloco, como sendo: **BLOCO B,** conforme certidão narrativa emitida em 30 de abril de 2014, informando o Alvará de Habite-se 74.00034/14, datado de 08/04/2014, pela Prefeitura do Recife. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de março de 2024. _____/ (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-13 - 58.643 - PROTOCOLO 254.043 - 26/02/2024. ATUALIZAÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES: Procede-se através do requerimento datado de 23 de fevereiro de 2024, à averbação da atualização das confrontações do edifício, no qual é integrante o apartamento objeto da presente matrícula, como sendo: confrontando-se pela frente com a Rua Pio IX, pelo lado direito limitando-se com a Rua José de Holanda, pelo lado esquerdo limitando-se com o imóvel nº 792, da Rua Pio IX, e pelos fundos limitando-se com o imóvel nº 824, da Rua José de Holanda, conforme planta do sistema ESIG Informações Geográficas da Prefeitura do Recife/PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de março de 2024. _____/ (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-14 - 58.643 - PROTOCOLO 254.043 - 26/02/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se ao cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o R-10, desta Matrícula, com base no requerimento datado de 20 de fevereiro de 2024, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de março de 2024. _____/ (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

R-15 - 58.643 - PROTOCOLO 254.323 - 15/03/2024. DEVEDORES FIDUCIANTES: VAGNER SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, proprietário de estabelecimento comercial, CPF 032.598.104-39, residente e domiciliado nesta cidade; **EMITENTE:** HIPERBEM SUPERMERCADO LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 42.536.338/0001-02, devidamente representado; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; **AVALISTAS:** VAGNER SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, proprietário de estabelecimento comercial, CPF 032.598.104-39, residente e domiciliado nesta cidade; POLLIANA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, proprietária de estabelecimento comercial, CPF 075.760.154-54, residente e domiciliada nesta cidade; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia, emitido em 13 de março de 2024, instruído pela Cédula de Crédito Bancário nº 734.0047.003.0000367/15, emitida

Continua no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RBTYB-LPBXX-238CF-QED2M.
Estado de Pernambuco

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro
Rua Benfica, 126, Madalena, RECife/PE - CEP 50720-001
Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br

CNM: 073742.2.0058643-48

em 13 de março de 2024; **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:** R$ 1.000.000,00, respondendo a presente alienação à 59,00% do valor nominal desta operação de crédito; **DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** 20/11/2043; **DO LIMITE DO CRÉDITO:** A cada liberação de empréstimo realizada dentro do limite de crédito ora contratado, finalizada em qualquer um dos canais disponíveis da CAIXA de opção da EMITENTE, inclusive por ocasião da primeira solicitação, o saldo do limite será reduzido para novas contratações, e o valor da taxa de juros e da taxa de juros e da prestação mensal daquela contratação serão informados nos terminais de auto atendimento, via internet banking ou Gerenciador Caixa; **DOS IMPEDIMENTOS PARA UTILIZAR O LIMITE DE CRÉDITO:** Não serão atendidas solicitações de crédito quando: **I)** O valor do empréstimo solicitado exceder o limite de crédito disponível, informado no canal eletrônico ; **II)** A prestação do empréstimo solicitado exceder a capacidade de pagamento mensal disponível, informada no canal eletrônico; **III)** O limite do crédito estiver bloqueado; **DOS ENCARGOS:** Sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela CAIXA, podendo ser fixados entre a taxa mínima de 1,73 % ao mês e a táxa máxima de 100,00% ao mês, além de 1OF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas Agências/PA e na Tabela de Tarifas da CAIXA e informados à EMITENTE previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta; Parágrafo Primeiro - As taxas mínimas e máximas estão disponíveis na data da assinatura deste instrumento contratual na rede de Agências da Caixa; Parágrafo Segundo - O valor dos juros, da tarifa e do IOF, se houver, incidentes sobre o empréstimo serão incorporados ao valor do principal da dívida e cobrados juntamente com as prestações; **DO PAGAMENTO:** O pagamento do valor do(s) empréstimo(s), acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na(s) conta(s) indicada(s) na Cláusula Primeira, na data de vencimento escolhida pela EMITENTE em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada; **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do Limite ora contratado será de no máximo 120 meses, limitado aos parâmetros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pela EMITENTE, sendo permitido à EMITENTE, escolher prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de Limite de Crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** São devidas prestações mensais fixas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, compostas pela amortização do principal e pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contratada sobre o valor do empréstimo; **VALOR DO IMÓVEL:** R$ 590.000,00; **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de março de 2024. Fernanda Lopes / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-16 - 58.643 - PROTOCOLO 261.310 - 02/05/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 24 de abril de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-15 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de maio de 2025. / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-17 - 58.643 - PROTOCOLO 265.168 - 04/12/2025. PREMONITÓRIA: Procede-se, por meio do requerimento datado de 02/12/2025, à averbação premonitória, prevista no art. 828 da Lei nº 13.105/2015, referente ao processo de execução de título extrajudicial nº 0029531-26.2025.8.17.2001, em tramitação na Seção A da 1ª Vara Cível da Capital. O Exequente é o ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, e os Executados são SOUZA E SILVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.800.461/0001-11 e VAGNER SOUZA DA SILVA, CPF nº 032.598.104-39. O valor da causa é de R$ 767.131,62 conforme certidão id. nº 223953951, datada de 25/11/2025, expedida pela Diretoria Cível do 1º Grau da Capital. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de janeiro de 2026. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RBTYB-LPBXX-238CF-QED2M.

República Federativa do Brasil

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro
Rua Benfica, 126, Madalena, RECife/PE - CEP 50720-001
Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br

CNM: 073742.2.0058643-48

QUARTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula : 58.643 **Data: 23/07/2014** **Ficha: 04**

AV-18 - 58.643 - PROTOCOLO 261.310 - 02/05/2025. DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º e § 4º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de julho de 2026. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

AV-19 - 58.643 - PROTOCOLO 261.310 - 02/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária, datados de 24/04/2025 e 21/05/2026, acompanhada das notificações realizadas pelo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, datadas de 14.04.2026, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 590.000,00, em 19/05/2026, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 50.038772.26, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Apresentada declaração datada de 09/06/2026, solicitando o prosseguimento da consolidação de propriedade, em razão do Art. 27, § 11º, da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023, informando a ciência da Premonitória tramitada sob a AV-17, desta matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de julho de 2026. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RBTYB-LPBXX-238CF-QED2M.
Estado de Pernambuco

República Federativa do Brasil

4 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
OFICIAL PAULO OLEGÁRIO

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro
Rua Benfica, 126, Madalena, RECife/PE - CEP 50720-001
Fone: (81) 3228-2708 www.4rirecife.com.br/contato@4rirecife.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, finalmente que as referências constantes deste Cartório a partir de sua instalação e funcionamento em 22 de Abril de 1982 até 07/08/2026 relativas, exclusivamente a Matrícula 58.643, são as mencionadas nesta certidão. O referido é verdade. Dou fé. Guia sicase n° 25718884 Emolumentos R$ 43,96, FUNSEG R$ 0,98, FERM R$ 0,49, FERC R$ 4,88, ISS R$ 2,44 e TSNR R$ 9,77 de acordo com a Tabela "E", da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Protocolo nº: 5.285.429. Selo Digital: **0073742.SVM06202601.00285** CONSULTE AUTENTICIDADE EM www.tjpe.jus.br/selodigital (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

07/08/2026 - 10:28:14

Paulo Roberto Olegario de Sousa - Oficial Registrador

Selo Digital de Fiscalização **Tribunal de Justiça de Pernambuco**
Selo: 0073742.SVM06202601.00285 Data: 07/08/2026 às 10:28:14 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RBTYB-LPBXX-238CF-QED2M.

Estado de Pernambuco

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RBTYB-LPBXX-238CF-QED2M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Thais De Castro Leao Alves (CPF 036.732.574-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RBTYB-LPBXX-238CF-QED2M

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RBTYB-LPBXX-238CF-QED2M.